



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1587/2015

Ementa

Concede à Sr^a. MARIA DE FÁTIMA CELESTINO BESSA o título de Cidadã Jundiaiense.

Data da Norma

02/09/2015

Data de Publicação

11/09/2015

Veículo de Publicação

IOM 4089

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1657/2015](#) - Autoria: Eliezer Barbosa da Silva

Status de Vigência

Em vigor



Processo 73.538

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.587, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede à Sr.^a **MARIA DE FÁTIMA CELESTINO BESSA** o título de
Cidadã Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à *Sr.^a MARIA DE FÁTIMA CELESTINO BESSA* o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015),

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa